



PROJETO DE LEI Nº **PL 417 /2019**
(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

L I D O
Em, 14/05/19
KQ
Secretaria Legislativa

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa de Adoração a Nossa Senhora das Dores promovida pela paróquia Nossa Senhora das Dores localizada no Cruzeiro Velho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa de Adoração a Nossa Senhora das Dores promovida pela paróquia Nossa Senhora das Dores localizada no Cruzeiro Velho, a realizar-se na segunda semana de setembro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Instituição religiosa instalada no Distrito Federal desde 1961, a paróquia Nossa Senhora das Dores, localizada no Cruzeiro Velho, é uma das mais importantes da história do quadrilátero Cruls. Como consta de seu histórico, "*em 1961, Dom José Newton, primeiro bispo de Brasília, celebrava com os primeiros moradores do Cruzeiro o que já era um embrião da nossa comunidade. No dia 19 de maio do mesmo ano, Dom Newton celebrou a primeira missa na Paróquia Nossa Senhora das Dores e a confiou aos cuidados de seu primeiro pároco, Pe. Rennó. A paróquia foi fundada no dia 8 de dezembro de 1961, Solenidade da Imaculada Conceição de Maria*".

Todos os anos, no dia 15 de setembro, e durante a respectiva semana, a Paróquia Nossa Senhora das Dores promove as festividades em homenagem à sua padroeira, na presença de muitos cidadãos e fiéis do Distrito Federal que entendem a importância da existência da paróquia para a sociedade local.

Câmara Legislativa
PL Nº 417 /2019
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA OFICINA 1741
70363



Nada mais justo, portanto, fazer constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal a semana em que se realizam as festividades em homenagem a Nossa Senhora das Dores, pela respectiva paróquia localizada no Cruzeiro Velho.

Abaixo, descrevo algumas informações sobre Nossa Senhora das Dores, padroeira da paróquia homenageada por este projeto:

O culto a Nossa Senhora das Dores iniciou-se no ano de 1221 no Mosteiro de Schönau, na então Germânia. A Festa de Nossa Senhora das Dores teve início em Florença, na Itália, no ano de 1239 através da Ordem dos Servos de Maria, uma ordem profundamente mariana.

Nossa Senhora das Dores é representada com um semblante de dor e sofrimento, tendo sete espadas ferindo seu imaculado coração. Às vezes, uma só espada transpassa seu coração, simbolizando todas as dores que ela sofreu. Ela também representa com uma expressão sofrida diante da Cruz, contemplando o filho morto.

Sendo assim, conclamo os nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, _____ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 417 / 2019
Folha Nº 2 de 6

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 417/19** que “Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa de Adoração à Nossa Senhora das Dores promovida pela paróquia Nossa Senhora das Dores localizada no Cruzeiro Velho”.

Autoria: Deputado (a) **Reginaldo Sardinha (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 15/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 417 / 2019
Folha Nº 03 Bete